



FATCA - FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT

Q & A - Perguntas e Respostas

1. O que é o FATCA?

O FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*), consiste num regime anti evasão fiscal, criado pelo Departamento do Tesouro dos EUA, com o objetivo de garantir e tornar efetiva a capacidade do *Internal Revenue Service* (IRS) em identificar possíveis omissões de rendimentos por parte dos contribuintes americanos em território estrangeiro. Com esta publicação, previu-se alcançar o principal objetivo das autoridades fiscais americanas em permitir o controlo mais eficiente dos rendimentos obtidos fora dos Estado Unidos da América (EUA) por sujeitos passivos norte americanos. O FATCA tem como principais objetivos:

- ✓ O combate à evasão fiscal de cidadãos norte-americanos, *US Persons*, com património financeiro fora dos EUA;
- ✓ Solicitar às entidades financeiras (bancos, seguradoras, fundos de investimento, etc.) o compromisso perante o *Internal Revenue Service* (IRS) de identificação e reporte de todas as contas e saldos dos seus clientes *US Persons*.

Cabo Verde aderiu ao FATCA. Qual o impacto no BI?

Em 2014, o Governo de Cabo Verde concordou com o princípio de assinatura de um acordo intergovernamental com os EUA, que permite a troca anual de informações fiscais ao abrigo do qual as instituições financeiras cabo-verdianas passam a ser consideradas *Foreign Financial Institutions* (FFIS) Participantes. Com este acordo, o Cabo Verde compromete-se a incluir o regime FATCA no seu ordenamento jurídico.

O regime *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA) foi integrado no ordenamento jurídico nacional quando Cabo Verde assinou o Acordo Intergovernamental (IGA) com os Estados Unidos da América a 30 de Março de 2021.

Com isso, a Resolução nº 94/X/2023, de 16 de Fevereiro, aprovou para ratificação, o Acordo entre o Governo de Cabo Verde e o Governo dos Estados Unidos da América para reforçar o cumprimento fiscal e implementar o *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA).

A Resolução veio impor às Instituições Financeiras reportantes em Cabo Verde (que inclui o BI) regras de identificação de seus clientes norte-americanos e o envio de informação sobre as contas por eles detidos, para o Ministério das Finanças de Cabo Verde sendo a informação posteriormente remetida à *Internal Revenue Service* (IRS) até 30 de Setembro de cada ano.

Estatuto FATCA de Cliente Particular

Considera-se uma evidência de *US Person*, a informação que não pode ser refutável, como por exemplo, a nacionalidade americana.

São *US Persons*:

- Cidadãos norte-americanos, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, ainda que residam fora dos EUA;
- Cidadãos nascidos nos EUA, exceto os que renunciaram à cidadania norte-americana;
- Cidadãos detentores de *Green Card* (autorização de residência e trabalho);
- Residentes permanentes nos EUA ou que tenham presença substancial (residam pelo menos 183 dias nos últimos 3 anos, com regras específicas de determinação).



FATCA - FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT

Q & A - Perguntas e Respostas

Documentação FATCA (Cliente Particular)

Na criação de um cliente particular, para além dos documentos necessários à criação de cliente/entidade, são ainda solicitados os seguintes documentos:

#	Documento	Descrição
1	FRM_W9 ou FRM_W9S	Formulário W-9 ou Formulário W-9 <i>Student</i>
2	FRM_W8	Formulário W-8
3	Green Card	<i>Green Card</i>
4	SSN/TIN	<i>Social Security Number/Tax Identification Number</i>
8	DOC_ID	Passaporte

NOTA: Em caso afirmativo, o estatuto atribuído é de *US Person*. Em caso negativo, o estatuto atribuído é de *Non US Person*.

Estatuto FATCA de Cliente Empresa

Para os clientes Empresas, o estatuto FATCA é atribuído consoante as características e os possíveis indícios detetados no processo de Criação / Manutenção das empresas (por exemplo: País de Constituição, País de Residência Fiscal, País de Cotação em Bolsa, entre outros) e da apresentação de determinados documentos obrigatórios.

Todas as contas detidas por entidades estrangeiras com accionistas que sejam *US Person* que detenham, directa ou indirectamente uma participação no capital social da empresa igual ou superior a 25% (*substantial US owners*) serão também tratadas como *US Persons*.

Documentação FATCA (Cliente Empresa)

Na criação de um cliente empresa, para além dos documentos necessários à criação de cliente/entidade, são ainda solicitados os seguintes documentos:

#	Documento	Descrição
1	FRM_W9	Formulário W-9
2	FRM_W8BENE	Formulário W-8BEN-E
3	GIIN	<i>Global Intermediary Identification Number</i>
4	SSN/EIN	<i>Social Security Number/Employer Identification Number</i>
5	SSN/TIN	<i>Social Security Number/Tax Identification Number</i>